



Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de setembro de 2024 – Edição: 1.221

## Sumário

|                       |   |
|-----------------------|---|
| PODER EXECUTIVO ..... | 2 |
| DECRETOS .....        | 2 |
| DIVERSOS .....        | 2 |
| EXTRATOS .....        | 2 |

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de setembro de 2024 – Edição: 1.221

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.239 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Artigo. 1ª – Nomear em decorrência de **Processo Judicial Nº 0008620-49.2021.8.19.0005** e conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, o candidato relacionado no anexo I que integra este Decreto, no quadro I, que deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de Setembro de 2024.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

#### QUADRO - I

| Ordem | Código | Nome                             | Cargo                 |
|-------|--------|----------------------------------|-----------------------|
| 44º   | 118377 | MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM |

Arraial do Cabo, 24 de Setembro de 2024.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### ERRATA

#### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ 2024

#### **Onde se lê:**

"CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023"

#### **Leia-se:**

"CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024"

## EXTRATOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Aos dias 07 do mês de Outubro do ano de 2022, o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através da Secretaria Municipal de Governo, na figura do Secretário Municipal de Governo, Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 121521546, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o , pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado.

A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I.

Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal Governo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente Ata é o , conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022 e seus anexos;

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI  
**CNPJ:** 02.976.782/0001-24  
**ENDEREÇO:** Av. Vitória Régia, nº 61 – Nova Aroeira, Macaé/RJ  
**REP. RESENTANTE LEGAL:** Eduardo Peruzi Martins Júnior  
**RG:** 26.873.759-0, expedida pelo DETRAN/RJ  
**CPF:** 147.778.507-81  
**TELEFONE:** (22) 2762-4121  
**E-MAIL:** [macservices17@yahoo.com](mailto:macservices17@yahoo.com)

| ITEM | QTD | UND. | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL 12 MESES |
|------|-----|------|--|-----------------------|--------------------|----------------------|
| 004  | 4   | UND. | Do veículo tipo Pick ups utilitárias 4 x 4, com no máximo 01 (um) ano de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: 4 portas, cabine dupla com caçamba, motor movido a diesel, turbo, intercooler, | R\$11.930,00          | R\$47.720,00       | R\$572.640,00        |



Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de setembro de 2024 – Edição: 1.221

|                    |  |  |  |                       |
|--------------------|--|--|--|-----------------------|
|                    | <p>potência do motor não inferior a 160 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS, Rádio AM/FM digital com Bluetooth/mp3/Sd/Aux/pen drive; direção hidráulica; travas elétricas; ar condicionado; airbags frontais; navegador GPS para localização de endereços e indicação de rotas; roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, capacidade mínima de carga de 1.050 litros caçamba original, capacidade minica do tanque 75 litros, cilindrada mínima 2.300 cm³, cilindrada mínima nominal 2.3. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Com Capota de Fibra de Vidro, nas especificações Com estrutura de aço reforçada, com acabamento interno em pintura a base de quantil no tom branco, iluminação tipo fluorescente de 9 W de potência no centro da capota com acionamento na cabine, resistente a vibração, com 04 (quatro) aletas laterais para ventilação em cada lado da capota, com vidro vigia na parte frontal, com tampa traseira de abertura para cima (modelo jacaré) com sistema de mola a gás para mantê-la aberta e vidro vigia central, com sistema de trinco e chave de abertura externa, mantendo a tampa original da caçamba, com a fixação caçamba original, com brake light instalado na parte superior da capota, na largura e na altura do prolongamento da cabine do veículo, instalação de 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor de teto com acionamento na cabine do motorista, devendo ser adequada ao veículo adquirido, com Compartimento de transporte de presos, nas especificações Cela confeccionada em estrutura tubular de aço com revestimento em chapa de aço lisa e perfurada, com porta traseira de folha única com 02 (dois) sistemas de trinco para o fechamento, com acabamento em pintura na cor cinza médio e fixada na estrutura da caçamba do veículo. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso</p> |  |  |                       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  | <b>R\$ 572.640,00</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Governo e os órgãos participantes não serão obrigados contratar os serviços referidos na Cláusula Primeira, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 07 de Outubro de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Félix dos Santos

ÓRGÃO GERENCIADOR

#### MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Eduardo Peruzi Martins Júnior

FORNECEDORA

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Avenida da Liberdade sem número  
Centro – Arraial do Cabo/RJ